

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contratação da Sra. **LAURA PAULA DE PAIVA BRASIL**, para exercer as funções do cargo de Auxiliar Judiciário deste Tribunal da Justiça, na forma da Lei n.º 2.607, de 28 de junho de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n.º 2.616, de 26 de setembro de 2000.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 07 de fevereiro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente

**P O R T A R I A n.º 346 de 07 de fevereiro de 2019**

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a pedido, a contar de **01.02.2019**, nos termos do art. 70, item XXIV, da Lei Complementar n.º 17, de 23/01/1997, a Sra. **SÂMIA SAID DA SILVA**, das funções do cargo de Assistente Judiciário deste Tribunal, cessando os efeitos da **Portaria n.º 1530/2018, de 5.7.2018**, na parte a esta referente.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 07 de fevereiro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente

**PORTARIA N.º 348 de 07 de fevereiro de 2019**

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

**CONSIDERANDO** o Despacho, de fl. 36 exarado nos autos do Processo Administrativo n.º **2018/027192-TJAM**;

**R E S O L V E**

**RETIFICAR** a Portaria n.º 2859/2018, de 26.11.2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**CONCEDER**, a contar de 08.10.2018, à servidora **DANIELE CRISTINE RAPOSO DA CÂMARA CARVALHO**, Assistente Judiciário deste Poder, a Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ, nos termos do artigo 26, I, da Lei n.º 3.226/2008, de 04.03.08 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores e Serventuários dos Órgãos do Poder Judiciário do Estado do Amazonas), ressaltando que a favorecida não pode acumular a GAJ com a remuneração concedida a qualquer grupo de trabalho ou comissão que faça parte, consoante prevê o art. 1º, inciso IV da Instrução Normativa n.º 01/2016-PTJ, bom como registre dois pontos, comprovando, no mínimo, uma hora a mais trabalhada por dia.”

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 07 de fevereiro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente

**PORTARIA n.º 371 de 08 de fevereiro de 2019.**

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**R E S O L V E**

**I - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão**, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, composta pelos membros abaixo relacionados:

Juiz de Direito Dr. **ALEXANDRE HENRIQUE NOVAES DE ARAÚJO**, não PcD;  
Servidora **ANA CYRA SAUNDERS FERNANDES DE COELHO**, não PcD.  
Servidora **FERNANDA COELHO DE SOUZA**, não PcD.  
Servidor **CLÁUDIO ELOY DA SILVA JÚNIOR**, PcD;  
Servidor **REGIVAN CHAVES BRITO**, PcD;  
Servidor **ROMMEL PINHEIRO AKEL**, não PcD;  
Servidor **THIAGO FACUNDO DE MAGALHÃES FRANCO**, não PcD;

**II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria n.º 1731/2018, de 23.07.2018.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 08 de fevereiro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente

**P O R T A R I A n.º 372/2019**

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contratação da Sr. **MARCELO DE BRITO ROMANO**, na forma da lei n.º 2.607, de 28 de junho de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n.º 2.616, de 26 de setembro de 2000, para exercer as funções de Auxiliar Judiciário.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 08 de fevereiro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente